



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 06 de setembro de 2024.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

HOMOLOGO todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL RATIFICOU, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO N°.079/2024, DISPENSA N°.037/2024, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. HOMOLOGOU TODO PROCEDIMENTO. ADJUDICOU SEU OBJETO: (Contratação de empresa para organização e gestão do evento 7ª. Festa do Peão e 2º Campeonato de Velocross de Maripá de Minas, compreendendo o planejamento, divulgação, organização dos serviços, fiscalização das bandas, montagem e desmontagem dos sistemas de som e iluminação toda manutenção referente às estruturas, gestão de pessoal, tudo de acordo com o projeto básico do evento.), À EMPRESA: ABCJ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. – ME. VALOR TOTAL: R\$58.196,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11000.13.392.0009.2073-339039 – Realização de Eventos e Festas Culturais e Populares. VIGÊNCIA: 06/09/2024 até 23/09/2024. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ___/___/2024 a ___/___/2024 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: